

RESOLUÇÃO Nº 221/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de setembro de 2023, às 14:00 horas por web conferencia.

Considerando a Portaria GM/MS nº 544/2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas Parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando o OF.SEMSA/Nº437/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro solicitando aprovação do Projeto Técnico referente a Proposta de Emenda Parlamentar nº 15626810000123009, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) para aquisição de Veículo Tipo Micro Ônibus.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 052/2023 da CIR Sul, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de 01(um) Veículo Tipo Micro Ônibus, com recurso federal de programa solicitado através da Emenda Parlamentar nº 15626810000123009, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) para o município de Jerônimo Monteiro - ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 22 de setembro de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 25/09/2023 12:44:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/09/2023 12:44:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-2G44T5>